



Taxas do sistema de reservas mínimas do Banco Central Europeu (últimos 12 períodos)

Início do período de manutenção	Termo do período de manutenção	Taxa de remuneração das reservas excedentárias *	Taxa de remuneração de reservas mínimas	Taxa de penalização em caso de incumprimento **	Duração do período de manutenção (dias)
8 fevereiro 2023	21 março 2023	0.00%	2.50%	5.75%	42
21 dezembro 2022	7 fevereiro 2023	0.00%	2.00%	5.25%	49
2 novembro 2022	20 dezembro 2022	0.00%	2.00%	4.75%	49
14 setembro 2022	1 novembro 2022	0.00%	1.25%	4.00%	49
27 julho 2022	13 setembro 2022	0.00%	0.50%	3.25%	49
15 junho 2022	26 julho 2022	-0.50%	0.00%	2.75%	42
20 abril 2022	14 junho 2022	-0.50%	0.00%	2.75%	56
16 março 2022	19 abril 2022	-0.50%	0.00%	2.75%	35
9 fevereiro 2022	15 março 2022	-0.50%	0.00%	2.75%	35
22 dezembro 2021	8 fevereiro 2022	-0.50%	0.00%	2.75%	49
3 novembro 2021	21 dezembro 2021	-0.50%	0.00%	2.75%	49
15 setembro 2021	2 novembro 2021	-0.50%	0.00%	2.75%	49

* No seguimento da decisão do BCE, BCE/2019/31 de 15 de outubro de 2019, a partir do período de manutenção de reservas mínimas com início a 30 de outubro de 2019, uma parte das reservas excedentárias, até seis vezes o montante da reserva mínima, é isenta da remuneração negativa, sendo remunerada a 0.00%. A partir do período de manutenção de reservas mínimas com início a 14 de setembro de 2022, o Conselho do BCE decidiu suspender o sistema de dois níveis de remuneração de reservas excedentárias, fixando o multiplicador em zero.

** 2,5 p.p. acima da média da taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez observada ao longo do período de manutenção. Se uma instituição incorrer numa infração repetida (não cumprimento do nível exigido de reservas mínimas, em mais de duas ocasiões durante um período de doze meses), a taxa de penalização aplicada será de 5 p.p. acima da média da taxa de facilidade permanente de cedência de liquidez observada ao longo do período de manutenção.

Data da última atualização
17 de março de 2023